



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2018-PRA, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 23075.151130/2017-98, que aponta irregularidades decorrentes do Edital de Licitação nº 083/2016, e;

Considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, Notificação nº 68/2017/UFPR/R/PRA/DSG, após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 407/PRA de 29 de novembro de 2017, e decisão de Recurso Administrativo e análise final, e sendo esta julgada improcedente no mérito;

RESOLVE,

I. Aplicar à Empresa **FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. Parigot de Souza, PR-092, Km 302,8 – Joaquim Távora/PR – CEP 86.455-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **00.974.731/0006-42**, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02 as seguintes penalidades:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com **item 10.1.3, letra "c" da ARP Nº 449/216**, e art. 7º da Lei 10.520/02, c/c.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 13/06/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1024811** e o código CRC **A39CDC73**.

Referência: Processo nº 23075.151130/2017-98

SEI nº 1024811

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 13/06/2018 11:54:24.